# **DECRETO N° 4.799, DE 04 DE JULHO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 230.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; e com base na Lei Municipal nº 3.547, de 04 de julho de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO

0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS AUXILIARES

2226-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

339030.00.00-Material de Consumo 10.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

0202-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2227-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

339030.00.00-Material de Consumo R$ 50.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO

339030.00.00-Material de Consumo R$ 20.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

2231-MANUTENÇÃO ADMINSTRATIVA DA SECRETARIA

339030.00.00-Material de Consumo R$ 10.000,00

9000-ENCARGOS ESPECIAIS

9001-ENCARGOS ESPECIAIS

0013-INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DIVERSAS

339093.00.00-Indenizações e Restituições R$ 10.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

9000-ENCARGOS ESPECIAIS

9001-ENCARGOS ESPECIAIS

0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999.99.00-Reserva de Contingência R$ 230.000,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.